

CONDECON

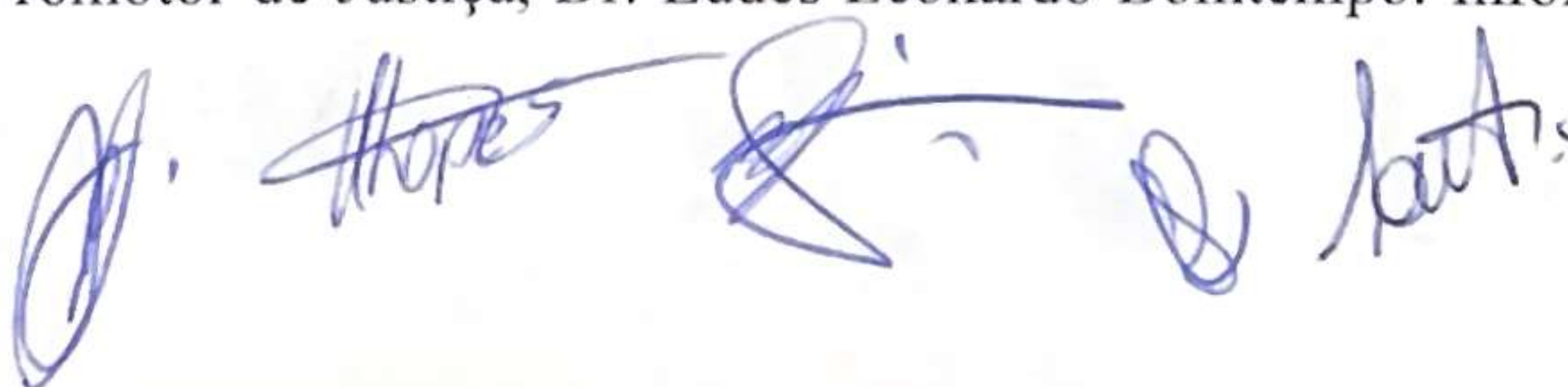
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON –**
3 **TRINDADE/GO.**

4 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h15min,
5 realizou-se, por videoconferência, por meio do aplicativo *Google Meet*, a 1ª Reunião
6 Ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
7 – CONDECON, instituído pela Lei Complementar nº 030/2017, alterada pela Lei
8 Complementar nº 77/2025, conforme Decretos Municipais nº 1.053/2025 e nº 1.796/2025.

9 A reunião tem como pauta: aprovação e publicação da Prestação de Contas Anual do
10 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, nos termos do artigo 3º,
11 inciso VII, da Resolução nº 001/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 458/2018;
12 apresentação dos balancetes financeiros referentes aos meses de maio de 2025 a dezembro
13 de 2025 e ausência de diárias e passagens; demonstração do saldo do Fundo; informação
14 acerca do repasse de 30% à Administração Direta, no período de janeiro a dezembro de
15 2025, nos termos da Emenda Constitucional nº 93/2016 e do art. 34 da Lei Complementar
16 Municipal nº 030/2017, no valor de R\$ 51.537,24 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta
17 e sete reais e vinte e quatro centavos), realizado em 27/01/2026; e apresentação e votação
18 para aquisição de materiais de uso permanentes destinados ao PROCON Trindade.

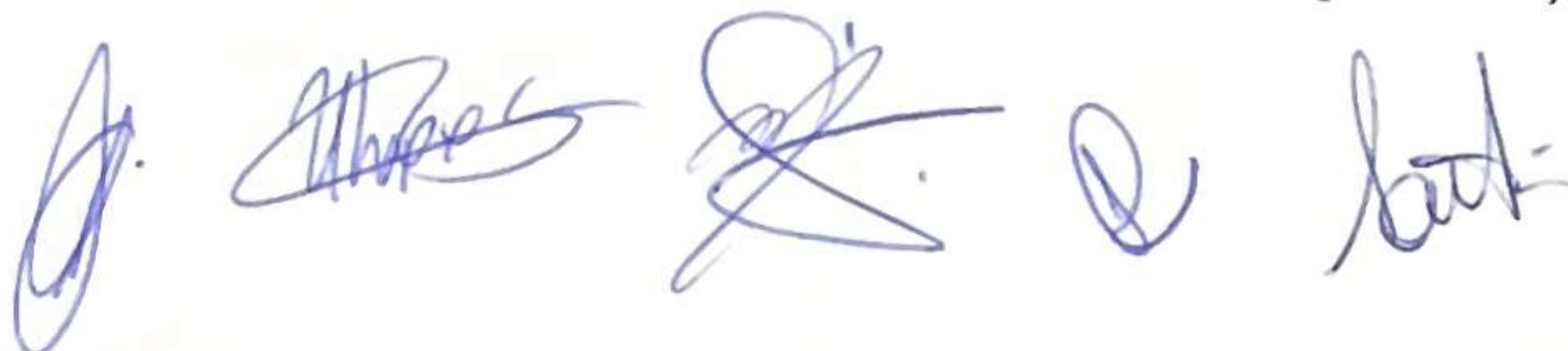
19 Participaram da reunião, em ambiente virtual: Sra. Milian Maria de Jesus Silva –
20 Presidente do PROCON Trindade, membro nato e Presidente do CONDECON; Sr.
21 Argheu Alves Borges de Carvalho – Representante titular do Poder Executivo Municipal;
22 Sra. Jaqueline Costa da Silva – Representante titular da Secretaria de Educação e Cultura;
23 Sr. Milton Antônio Lins – Representante titular dos fornecedores – Câmara de Dirigentes
24 Lojistas de Trindade – CDL; Sra. Uyara Lopes de Souza – Representante titular da
25 OAB/GO – Subseção Trindade; e Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho – Representante
26 titular da Vigilância Sanitária. Estiveram presentes, ainda: Dr. Eudes Leonardo
27 Bomtempo – Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Trindade; Dra. Pollyanna Rego
28 Borges Mendes – Procuradora do Município e Diretora do Núcleo Jurídico do PROCON
29 Trindade; Sr. Thiago Alves – Assistente Contábil. Aberta a reunião, a Presidente Sra.
30 Milian Maria de Jesus Silva iniciou a sessão agradecendo a presença dos membros, em
31 especial do Promotor de Justiça, Dr. Eudes Leonardo Bomtempo. Informou que houve



CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

32 alteração da Lei Complementar nº 030/2017 pela Lei Complementar nº 77/2025, com a
33 redução do número de membros do CONDECON, em razão da dificuldade de quórum
34 para aprovação e prestação de contas em reuniões anteriores, destacando a importância
35 da participação dos membros titulares e, na impossibilidade destes, a convocação dos
36 respectivos suplentes. Na sequência, apresentou o Saldo atual do FMDC – Fundo
37 Municipal de Defesa do Consumidor de R\$ 695.895,93 (seiscentos e noventa e cinco mil,
38 oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos); Informou ainda que houve
39 o repasse de 30% (trinta por cento) à Administração Direta, conforme Art. 34 da Lei
40 Complementar nº 30/2017, obedecendo a Emenda Constitucional nº 93/2016, referente
41 aos meses de janeiro e dezembro de 2025 no valor de R\$ 51.537,24 (cinquenta e um mil,
42 quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) realizada no dia 27/01/2026.
43 Dada a palavra ao assistente contábil, Sr. Thiago Alves, este iniciou a apresentação dos
44 balancetes financeiros referentes aos meses de maio/2025 a dezembro/2025,
45 compartilhando os relatórios em tela e prestando os esclarecimentos pertinentes. Ao final
46 da exposição, indagou aos membros se haviam dúvidas, não havendo manifestações.
47 Retomando a palavra, a Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a aprovação
48 da prestação de contas dos recursos, bem como a aprovação da Prestação de Contas Anual
49 do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, em cumprimento ao
50 artigo 17, inciso VII, da Lei Complementar nº 030/2017, sendo ambas aprovadas por
51 unanimidade pelos conselheiros presentes e aptos a voto. A Presidente informou, ainda,
52 que os relatórios contábeis serão apresentados a cada membro no ato da assinatura da ata,
53 juntamente com as certidões de regularidade das receitas e despesas do Fundo Municipal
54 de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, em cumprimento ao §4º do artigo 23 da
55 Lei Complementar nº 030/2017. Na continuidade, passou-se à apresentação e votação
56 para aquisição de materiais permanentes destinados ao PROCON Trindade, quais sejam:
57 02 (dois) aparelhos celulares, sendo um para o departamento atendimento e para a
58 fiscalização; 05 (cinco) HD's externos 1TB para cada departamento; 01 (um) aparelho de
59 ar condicionado no mínimo 24 mil BTS, para o atendimento; 01 (um) fogão com 4 bocas
60 com forno; Submetida a matéria à votação, a aquisição dos referidos bens foi aprovada
61 por unanimidade pelos conselheiros presentes e aptos a voto. A Procuradora do Município
62 explicou que a função da autarquia não é lucro, e sim a implementação de políticas



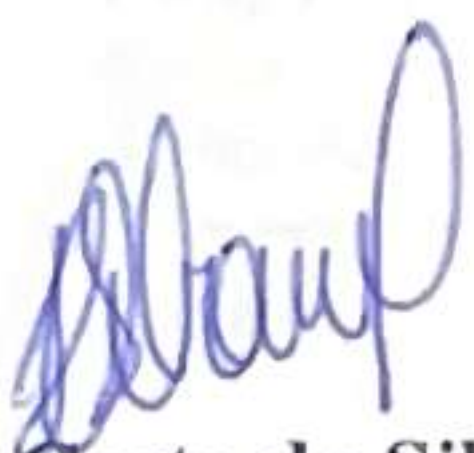
CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

63 públicas no município, citando a parceria com o Ministério Público desde a criação da
64 autarquia, exemplificou as demandas relativas aos descontos associativos indevidos de
65 idosos, em que houve êxito em grande parte das reclamações instauradas na autarquia.
66 Passada a palavra ao Dr. Eudes, Promotor de Justiça, agradeceu o trabalho realizado pelo
67 PROCON e o atendimento realizado na comunidade. Dada a palavra a Dra. Uyara,
68 agradeceu a participação no conselho em nome da OAB/GO e se colocou à disposição
69 como presidente da comissão do Direito do Consumidor. A Presidente Milian agradeceu
70 a presença e aprovação de todos, se colocando à disposição. Nada mais havendo, a
71 Presidente, Sra. Milian, declarou por encerrada a presente sessão às 10h10m. Lido e
72 achado conforme, Eu, Rompers, Pollyana de Souza Campos, Secretária Executiva,
73 designada para o ato, lavrei a presente, com auxílio da Secretária Adjunta Larissa Durães
74 Larissa Durães de Araújo, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela
75 Presidente e pelos Conselheiros.

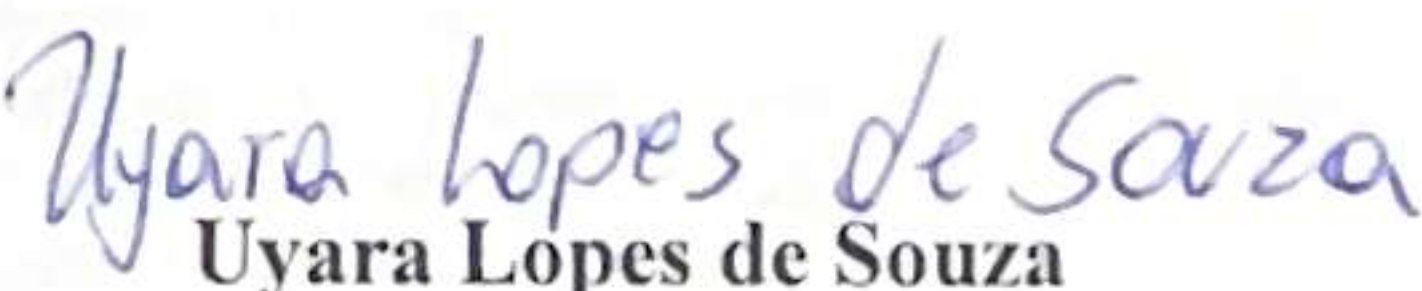

Milian Maria de Jesus Silva
Presidente CONDECON


Milton Antônio Lins
Titular / Representante Fornecedores –
Câmara de Dirigentes Lojistas de
Trindade – CDL


Jaqueline Costa da Silva
Titular/ Representante da Secretaria de
Educação e Cultura


Leonardo Izidório Cardoso Filho
Titular/ Representante Vigilância
Sanitária


Argheu Alves Borges de Carvalho
Titular/Representante Poder Executivo
Municipal


Uyara Lopes de Souza
Titular / Representante OAB/GO
Subseção Trindade